

Os Centros de Atenção Psicossocial no tratamento de usuários de álcool e outras drogas: Uma revisão narrativa

Psychosocial care centers in the treatment of alcohol and other drug users: A narrative review

Maria Isabel Félix da Silva¹, Maria Eulália de Araújo Queiroz², Isadora Varela Lopes³, Clésia Oliveira Pachú⁴.

Como citar esse artigo. da SILVA, M. I. F. *et al.* Os Centros de Atenção Psicossocial no tratamento de usuários de álcool e outras drogas: Uma revisão narrativa. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 13, n. 3, p. 02-11, set./dez. 2022.



Resumo

O uso de substâncias psicoativas é um fenômeno em evidência desde os primórdios da humanidade, estando sempre em crescimento. O uso continuado pode desencadear no sujeito um quadro de dependência, levando-o a necessitar de cuidados especializados. Na atualidade, conta-se com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para assistência psicossocial. Analisar os Centros de atenção psicossocial no tocante ao tratamento de usuários de álcool e outras drogas. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, executada mediante busca em bancos de dados científicos como o Periódicos Capes, PePSIC e Google Acadêmico. Foram selecionados 17 artigos para integrar a revisão. A avaliação dos artigos demonstram que os CAPS são serviços essenciais para usuários de drogas e seus responsáveis, pois dispõem de intervenções em saúde mental que viabilizam um atendimento humanizado aos usuários. Os profissionais, em especial o psicólogo, inseridos na rede de saúde realizam intervenções visando a prevenção de agravos e promoção da saúde em nível individual e coletivo, com uma conduta ética frente às especificidades de cada usuário. A família é o principal instrumento que viabiliza a recuperação do adicto, mas também demanda cuidados específicos, devido à sobrecarga emocional fomentada pelos cuidados dispensados ao membro adicto. Faz-se necessário novos estudos que desvelem os fatores desencadeadores da iniciação e adesão ao uso de drogas visando melhorias nas intervenções dos profissionais do Sistema Único de Saúde, no tocante ao usuário, à família e à comunidade.

Palavras-chave: Centro de atenção psicossocial; Toxicomania; Programa de saúde mental.

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Abstract

The use of psychoactive substances is a phenomenon in evidence since the dawn of mankind, and is always growing. Continued use can trigger a condition of dependence in the individual, leading one to need specialized care. Currently, there are Psychosocial Care Centers (CAPS) for psychosocial assistance. To analyze psychosocial care centers regarding the treatment of users of alcohol and other drugs. This is a narrative review of the literature, performed by searching scientific databases such as Periodical Capes, PePSIC and Google Scholar. Seventeen articles were selected to integrate the review. The evaluation of the articles shows that CAPS are essential services for drug users and their guardians, as they have mental health interventions that enable humanized care for users. Professionals, especially psychologists, who are part of the health network carry out interventions aimed at preventing harms and promoting health at an individual and collective level, with an ethical conduct in view of the specificities of each user. The family is the main instrument that enables the addict's recovery, but it also demands specific care, due to the emotional overload fostered by the care given to the addicted member. Further studies are needed to reveal the triggering factors of initiation and adherence to drug use, aiming at improvements in the interventions of professionals from the Unified Health System, regarding the user, the family and the community.

Keywords: Psychosocial care center; Drug addiction; Mental health program.

Introdução

O uso de substâncias psicoativas se apresenta como um fenômeno em evidência desde os primórdios da humanidade, cujo uso sempre esteve atrelado a práticas medicinais, ritualística, experimental e abusiva. O uso abusivo, por sua vez, está associado à elaboração de sensações de bem-estar, que podem estimular o uso repetitivo e, por consequência, o indivíduo sente a necessidade cada vez mais intensa de

Afiliação dos autores:

¹Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba. Aluna de Iniciação Científica/UEPB. <https://orcid.org/0000-0002-3245-1928>.

²Graduanda do curso de Psicologia, da Universidade Estadual da Paraíba. <https://orcid.org/0000-0001-8092-7022>.

³Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba. <https://orcid.org/0000-0003-3064-4002>.

⁴Professora, Doutora, da Universidade Estadual da Paraíba. <https://orcid.org/0000-0002-7356-6297>.

* Email de correspondência: isabelfelixadpb@gmail.com

Recebido em: 12/09/2021. Aceito em: 21/11/2022.

umentara quantidade da substância para voltar a desfrutar do prazer primário. Dessa forma, tem-se o desencadeamento do processo de dependência (VENTURA, 2011).

Considerando um passado próximo, nota-se que o tratamento proporcionado a pessoas consideradas socialmente indesejáveis foi marcado pelo confinamento e violação dos direitos humanos. Dentre eles estavam os alcoolistas e os usuários de outras drogas que enviados aos manicômios, tiveram seus direitos fundamentais violados se foram postos à margem da dignidade levados a viverem condições insalubres. Nesse momento, juntavam-se a estes os homossexuais, prostitutas, epiléticos e pessoas sem nenhum diagnóstico de doença mental (ARBEX, 2019).

Diante da necessidade de romper com essa prática desumana de tratamento, inicia-se, no Brasil, por volta dos anos 80 a Reforma Psiquiátrica Brasileira, sendo uma iniciativa de usuários, familiares, e trabalhadores da saúde mental, inconformados com as atrocidades praticadas nos hospitais psiquiátricos que em nada se diferenciavam dos métodos de tortura utilizadas nos campos de concentração nazistas. A proposta da reforma prioriza a ruptura total do modelo manicomial, que durante seus anos de existência apenas colaborou com a separação proposital dos indivíduos indesejados pela população, além de provocar a despersonalização dos sujeitos e negação da subjetividade, patologizando a experiência humana (ARBEX, 2019; SILVA; OLIVEIRA, 2018).

Dessa forma, surgiu a necessidade de se buscar soluções mais efetivas de abordagens preventivas e de tratamento para os pacientes em sofrimento por dependência de álcool e outras drogas, com o intuito de romper com o protótipo de tratamento centrado no Hospital Psiquiátrico. Assim, substituiu-se por uma Rede de Atenção à Saúde, que não negligencia e respeita os direitos do usuário, retirando-o do isolamento, e proporcionando assistência médica em liberdade, no próprio convívio familiar e comunitário (SILVA; OLIVEIRA, 2018).

Vale salientar, que um dos princípios da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) se concentra na atenção psicossocial especializada, desenvolvida pelos CAPS. Assim, por intermédio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) estão na incumbência de prestar atendimento a pessoas com adoecimento mental e/ou com necessidades de assistência em decorrência do uso/abuso de drogas. Quanto às modalidades, os CAPS obedecem uma sequência, sendo CAPS I, II e III, responsáveis pelo atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, conforme o tamanho do município e região de abrangência, estrutura e horário de funcionamento. CAPS I: para atendimento a crianças e adolescentes, com transtornos mentais graves e persistentes, também pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e/ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes. CAPS II e CAPS III para atendimento a todas as faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas (COSTA; RONZANI; COLUGNATI, 2018; BRASIL, 2019).

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde mental aberto à comunidade, que surgiu como proposta de substituição aos manicômios durante o processo da Reforma Psiquiátrica na década de 80, cujo princípio norteador é a humanização do atendimento à pessoa em sofrimento psíquico. Assim, o sujeito é posto como protagonista do seu tratamento, sem que haja a necessidade de trancá-lo, pois parte do pressuposto de que a liberdade por si só é terapêutica (BRASIL, 2005; FERREIRA *et al.*, 2016).

No tocante, exclusivamente, à dependência às drogas, fez-se a implantação de um serviço de saúde que atende às demandas dos usuários e seus familiares com um tratamento no âmbito da perspectiva de Redução de Danos (RD), que diz respeito a um conjunto de políticas e práticas que objetivam reduzir os danos oriundos do consumo prolongado de drogas psicoativas e não tem como meta a abstinência imediata, mas sim, o sujeito e sua história de vida. Este serviço se insere nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) (SILVA; OLIVEIRA, 2018).

A presente pesquisa objetivou analisar os Centros de Atenção Psicossocial no tocante ao tratamento de usuários de álcool e outras drogas por meio de uma revisão narrativa. Espera-se que o conhecimento proveniente do presente estudo possa viabilizar o embasamento e o aprimoramento de futuras intervenções

no campo da saúde mental de usuários de drogas.

Metodologia

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura acerca dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no tocante ao tratamento de usuários de álcool e outras drogas. Os estudos procedentes da revisão narrativa contemplam uma análise ampla da literatura, sem definir uma metodologia rigorosa e replicável em nível de reprodução de dados e respostas quantitativas para questões específicas (VOSGERAU; ROMANOWSKI, 2014).

A pesquisa literária foi executada no período de janeiro de 2022, neste momento, empregou-se estratégia de busca em bancos científicos como Periódicos Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o Periódicos eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Google Acadêmico. Utilizou-se os seguintes descritores combinados no idioma português: Centro de Atenção Psicossocial; Toxicomania; Programa de Saúde Mental (DeCS), identificados na Biblioteca Virtual em Saúde em Psicologia (BVS-Psi Brasil). Foram adotados critérios de inclusão e exclusão para a seleção dos artigos.

Os critérios inclusivos foram: Artigos que abordam como população os serviços CAPS e usuários de drogas, estar disponível em texto completo e em acesso livre nas bases de dados, com o limite temporal das publicações entre 2011-2021. Já os critérios exclusivos foram: Artigos fora do eixo da temática, como os ambulatórios de saúde mental e os Centros de Referência em Assistência Social, indisponibilidade de texto completo para acesso livre e limite temporal inferior ao que foi estabelecido.

A busca estratégica de inclusão e exclusão dos artigos pode ser visualizada no fluxograma descritor dos resultados obtidos (figura 1).

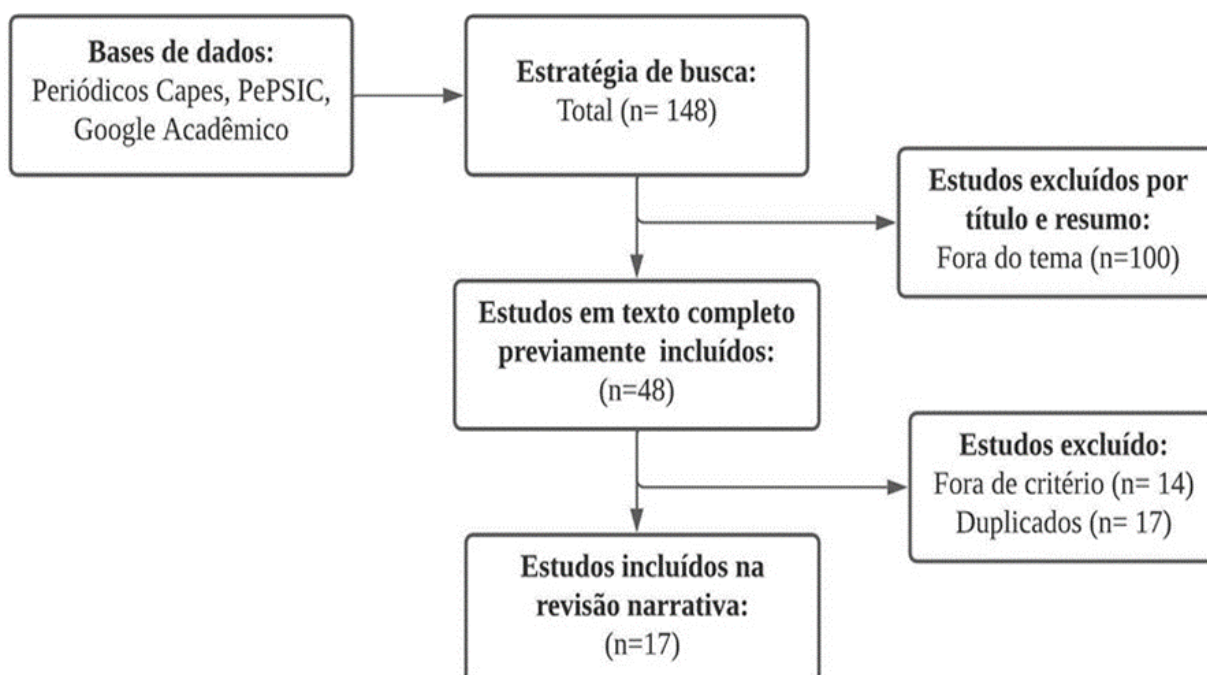


Figura 1. Fluxograma da seleção e inclusão dos artigos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Devido a artigos que não se enquadraram na linha de pesquisa, repetição nas bases de dados e indisponibilidade de texto completo, passaram a integrar o presente estudo, 17 artigos que estavam condizentes com a proposta de pesquisa.

Resultados e discussão

Após a leitura criteriosa dos artigos designados para integrar o estudo, achou-se pertinente categorizar os dados extraídos da seguinte maneira: 1) Intervenções de SaúdeMental para usuários de drogas nos CAPSad; 2) O papel do psicólogo junto à equipe multidisciplinar no CAPSad; 3) A família como agente ativo no processo de recuperação do adicto, como pode se ler a seguir.

Intervenções de Saúde Mental para usuários de drogas nos CAPSad

Pautados nos princípios da Reforma Psiquiátrica, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) surgiram como serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico sustentados na teoria eugenista. Esta, justificava os abusos cometidos pelos hospitais que realizavam internações sem utilização de critérios médicos, cujos diagnósticos eram padronizados e o tratamento aplicado consistia em aprisionamento (ARBEX, 2019).

De outra maneira, os CAPS funcionam nos moldes do Ministério da Saúde, como importante dispositivo na Política Nacional de Saúde Mental da atualidade. Tendo como compromisso, assistir às demandas de pessoas em sofrimento psíquico, com transtornos graves e persistentes a partir de um modelo de atenção comunitária, disponibilizando atendimentos clínicos e psicossociais, visando a diminuição das internações hospitalares (RAMMINGER; BRITO, 2011).

Ainda nessa perspectiva, é função dos Centros de Atenção Psicossocial, favorecer o exercício de atividades que contribuam com a cidadania, inclusão social e que respeitem os direitos humanos dos usuários e de seus familiares. Isso ocorre por meio de atendimentos que variam mediante às diferentes modalidades do CAPS. Por exemplo, o Caps I e Caps ad, categorizadas por porte e clientela. Contudo, existem procedimentos comuns para os diferentes Centros de Atenção Psicossocial, baseando-se no atendimento individual ou em grupo, atendimento à família, atividades comunitárias e terapêuticas (RAMMINGER; BRITO, 2011).

Desse modo, considerando as diretrizes regulamentadas por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 336/02, a qual estabelece o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial, tornou-se possível reconhecer o CAPSad como principal modalidade de assistência prestada para pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas. Sendo este composto por profissionais capacitados como médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e artesão. Ainda, o CAPSad, volta-se não apenas para tratamentos de usuários de álcool e outras drogas, mas também para a reinserção social e familiar do paciente (BRASIL, 2002; LACERDA; FUENTES-ROJAS, 2017).

Por esses motivos, devido à equipe multidisciplinar atuante nos Centros de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas (CAPS ad), torna-se possível realizar diferentes intervenções de Saúde Mental para os usuários de substâncias psicoativas. De acordo com a Portaria MS 336/02, além do oferecimento de tratamento medicamentoso, psicoterápico e de orientação, existem também atividades para suporte social, que contam com o apoio de oficinas terapêuticas, visitas e atendimentos domiciliares. Além do atendimento de desintoxicação para o dependente químico (BRASIL, 2002).

Dessa forma, todas as estratégias realizadas por meio do CAPS ad têm como objetivo ajudar no tratamento dos usuários com uso abusivo de entorpecentes, garantindo que recebam atenção e acolhimento em liberdade, no próprio convívio comunitário e familiar. Em decorrência disso, de acordo com a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas, conforme menciona Oliveira (2016), alguns objetivos do CAPS ad são, não somente a promoção de ações que incorporem a cultura, lazer e educação, mas também a utilização de recursos intersetoriais, para desenvolver métodos

conjuntos de enfrentamento aos problemas surgidos na vida desses usuários.

Com isso, mediante às intervenções de caráter educativo e preventivo, busca-se viabilizar a diminuição do estigma e preconceito associados ao usuário de substâncias psicoativas, como observa o autor supracitado. Nessa perspectiva, Silva e Oliveira (2018) fazem menção ao trabalho de Redução de Danos (RD), vinculado à lógica do serviço prestado pelo CAPS ad, uma vez que busca promover a responsabilidade do usuário em cuidar de si próprio, reduzindo os danos suscitados pelo uso de drogas psicoativas, ainda que o indivíduo prossiga com o uso das substâncias as quais está habituado.

A respeito disso, há uma posição oficial da Associação Internacional de Redução de Danos (2010) na qual informa que essa estratégia refere-se a políticas e práticas que destinam-se inicialmente à redução de consequências sociais, econômicas e para a saúde do dependente químico, implicadas no uso de drogas ilícitas ou não, sem obrigatoriamente reduzir o seu consumo. Portanto, o Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas (CAPS ad) não aborda somente intervenções que focam na prevenção ao uso de drogas, mas também se apresenta por meio daquelas que se destacam na prevenção aos danos advindos do seu uso abusivo.

Nesse contexto, devido ao uso prolongado de substâncias, a maioria dos usuários, encontram-se com os vínculos sociais e familiares fragilizados. Portanto, é partindo da complexidade biopsicossocial da vida do dependente químico que o CAPS ad pode intervir com diferentes estratégias. Por esse viés, os serviços e tratamentos oferecidos nas oficinas terapêuticas disponibilizam atividades alternativas como a psicoeducação para prevenção e promoção de saúde (GUARIENTO; TORRES; ECKER, 2019).

A técnica de psicoeducação é um importante instrumento de intervenção de diversas teorias da psicologia, e por intermédio dela, os usuários obtêm redução nos quadros de ansiedade, atenuando os conflitos sociais e, como resultado, há a diminuição do uso problemático de substâncias psicoativas. Nesse sentido, a realização dessa técnica se dá por meio de dinâmicas interpessoais para melhor interação social e do ensinamento de práticas de relaxamento para lidar com os comportamentos e pensamentos que interrompem o uso de entorpecentes, estimulando também a autonomia dos sujeitos no tocante ao cuidado com sua saúde física e mental (GUARIENTO; TORRES; ECKER, 2019).

Em síntese, os Centros de Atenção Psicossocial voltados para os usuários de drogas devem se manter preparados para oferecer acolhimento diante das particularidades de cada pessoa, concedendo tratamento humanizado e avaliando as suas necessidades de cuidado. Por meio das intervenções de Saúde Mental disponíveis, oferecer serviços públicos especializados na promoção da saúde psíquica e na reinserção social dos adictos.

O papel do psicólogo junto à equipe multidisciplinar no CAPS ad

Sabe-se que a inserção da psicologia na área da saúde pública é um acontecimento recente, datado da década de 1990. Em razão disso, tem-se a dificuldade de delimitar qual a função e o papel do psicólogo inserido na rede de saúde. Segundo Schneider *et al.* (2014), falta conhecimento por parte desse profissional das perspectivas de atuação no interior do contexto de políticas públicas na saúde, e em sua maioria, atuam com o modelo clínico tradicional sem atentar-se para a necessidade de adaptar sua forma de atuação para atender as demandas no contexto da saúde coletiva. Contudo, considera-se que a atuação do psicólogo torna-se relevante e de extrema necessidade em todos os espaços onde há pessoas e demandas específicas no âmbito do sofrimento psíquico.

As motivações que desencadeiam o uso de substâncias psicoativas em qualquer faixa etária variam entre os indivíduos, assim também, as razões que originam a sua utilização estão frequentemente relacionadas a causas psicossociais. Como salientado por Schneider *et al.*, (2014) o indivíduo ao consumir drogas, pode estar em busca de impulsos que o auxiliem na interação social, e por conseguinte, contribua para amenizar tristeza e a solidão. De igual modo, esse consumo pode tanto ser motivado pela busca de prazer como de alívio para um sofrimento intenso do qual ele não dispõe de habilidades mentais para lidar

com tamanho dissabor.

Assim sendo, o indivíduo fica suscetível a desenvolver um quadro de dependência com prejuízos em diferentes áreas da vida. Sendo assim, ao psicólogo, cumpre respeitar a singularidade de cada sujeito, integralizando suas especificidades no momento de administrar o tratamento, que deve ser planejado tanto no âmbito individual como no coletivo, afim de se obter altos níveis de eficácia. Assim, considera-se que o CAPS ad apresenta como um de seus princípios o respeito às singularidades dos sujeitos, remetendo-se também ao cuidado quanto à dimensão psicológica dos usuários.

O estudo de Ramos *et al.*, (2020) elucida que o papel do profissional de Psicologia nesse ambiente consiste no acolhimento, tanto do usuário como dos familiares, visando a prevenção de agravos relacionados ao consumo das drogas, além de agir de modo a proporcionar saúde para a comunidade. Nesse viés, percebe-se que a Psicologia em seu campo de atuação dispõe de ferramentas e técnicas que a fazem conceber um tratamento humanizado à sociedade. Assim, este tratamento deve estar respaldado em uma atitude de aceitação incondicional do sujeito, em que o profissional acolhe a sua demanda sem atribuir juízo de valor; uma compreensão empática, isto é, vê a situação pelos olhos do outro devendo suspender os próprios pontos de vista e valores, para entrar no mundo subjetivo do outro sem preconceitos e ter uma atitude autêntica, que consiste em estar presente no processo com total disponibilidade como pessoa inteira e verdadeira (RAMOS *et al.*, 2020; AMATUZZI, 2012).

Com isso, a contribuição básica do psicólogo engajado na relação de ajuda possibilita ao indivíduo o acesso às suas próprias fontes interiores, levando-o a desencadear profundas mudanças de personalidade. Assim, considera-se inestimável utilizar-se da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), que possui como pressuposto a autonomia, ou seja, acredita que o ser humano tem capacidade para orientar sua vida de forma positiva para si próprio e para a coletividade. Além disso, o atendimento à pessoa não consiste em um diagnóstico que o rotula, mas, na afirmação de uma tendência inata ao crescimento. Isso pressupõe um atendimento não direcionado, mas sim, centrado no sujeito. Portanto, trata-se de respeitá-lo naquilo que ele é. Por essa razão, esta abordagem é mais considerada como uma ética humanista do que como uma técnica (AMATUZZI, 2012). Sendo assim, torna-se imprescindível que o psicólogo no CAPS adote esse olhar ético sobre o indivíduo, que ao sentir-se aceito em sua individualidade, facilitará a construção do vínculo na relação indivíduo/profissional, tão fundamental para o êxito no tratamento.

Por outro lado, ao descrever acerca da relevância dos serviços prestados pelo CAPS ad e as contribuições do psicólogo nesse contexto, Teixeira (2020) sugere que a atividade desse profissional deve consistir na utilização de técnicas terapêuticas adequadas a cada contexto. Ressalta, ainda, a importância da atuação em conjunto com a equipe multidisciplinar, objetivando melhorias na qualidade de vida do sujeito. Nesse sentido, pode-se inferir que a assistência psicológica prestada nos Centros de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas deve ser pensada no plano coletivo e não apenas no individual. Assim compreendendo, o atendimento não limitado, mas que seja ampliado, visando sempre o bem estar do usuário. Isto, somando-se ao fato de que a atuação do psicólogo nesses espaços não se dá de forma isolada, mas integrada à equipe.

Este autor ainda evidencia a funcionalidade que pode ser experimentada nas terapias em grupo. Em decorrência de muitos indivíduos que fazem uso de substâncias, apresentarem sintomas de ansiedade e instabilidade emocional. Nesse sentido, este recurso terapêutico, conduzido por um profissional psicólogo, pode possibilitar ao indivíduo uma maior interação com os participantes, desenvolvendo sentimentos de respeito e solidariedade uns para com os outros. Além de contribuir para o rompimento dos estigmas sociais, com frequência, atribuídos aos que fazem uso de drogas.

A respeito disso, Assenheimer e Pegoraro (2019) trazem que as atividades habitualmente atribuídas ao psicólogo em qualquer modalidade de CAPS, consiste nas Oficinas Terapêuticas, no Acolhimento e nos Grupos terapêuticos. Posto isso, as autoras afirmam que embora os estudos analisados por elas descrevam acerca da prática do psicólogo nesses serviços, tais estudos abordam mais acerca das dificuldades que esses profissionais encontram na prática. Isso remete ao fato que o fundamento teórico das especificidades grupais não proporciona solidez para que a direção dessas atividades seja efetiva. Dessa forma, espera-se

que este profissional tenha sua formação direcionada para a prática de forma contextualizada, tendo em vista as necessidades do público-alvo do ponto de vista social e dos direitos humanos.

Considerando o observado, torna-se perceptível a relevância que o trabalho do psicólogo reflete nos espaços onde está inserido. Espera-se que esse profissional tenha aptidão para atuar nos vários espaços com ações que visem a prevenção de agravos, promoção da saúde mental e psicossocial em nível individual e coletivo, e preze sempre por uma conduta ética frente às especificidades de cada sujeito, olhando-o com senso de respeito e não como um objeto das intervenções a serem realizadas, mas sim, como alguém que dispõe de valor próprio e inalienável.

A família como agente ativo no processo de recuperação do adicto

A Reforma Psiquiátrica no Brasil teve como um de seus principais anseios, a reintegração biopsicossocial dos indivíduos que atualmente se encontram inseridos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para tratamento de demandas específicas no campo da saúde mental. Diante dessa situação, a participação dos familiares nesse processo mostra-se eficaz, uma vez que a proposta dessa medida corresponde a dispor de uma assistência com perspectiva holística. Assim, realizando cuidados integrais não somente ao paciente, mas também à sua família como um meio de ajudá-lo na recuperação e reinserção social, tendo se apresentado relevante para a saúde mental dos indivíduos que são usuários de substâncias psicoativas (ALVES *et al.*, 2015).

À vista disso, uma das principais atividades disponibilizadas no CAPS ad, diz respeito à terapia familiar em grupo, com ações que auxiliam a família a lidar com o adicto. Dessa forma, ela se torna um agente ativo no processo de recuperação do indivíduo, potencializando a saúde mental dos membros da família que, de acordo com Alves *et al.* (2015), orienta-se a promover de forma gradativa autonomia ao adicto, como intuito de retornar ao convívio social. Ainda de acordo com os autores supracitados, a vivência grupal entre a família e o usuário se mostra efetiva, principalmente, porque viabiliza a aprendizagem familiar na convivência diária com o membro que faz uso de substâncias, resultando em mudanças positivas no convívio, bem como no tratamento.

Por conseguinte, cumpre ressaltar que o grupo familiar é intrinsecamente impactado com as consequências causadas pela dependência de substâncias psicoativas de um membro adicto, na medida em que interferem na harmonia familiar e nas mudanças de rotina, por lhes serem atribuídas uma série de atividades extras de cuidado, fato que pode ocasionar estresse e conflitos familiares. É por esse motivo, indubitavelmente, que a família deve estar presente no ambiente terapêutico, pois a saúde mental dos familiares representa um fator primordial para que haja uma relação positiva entre o usuário e visando parentes e amigos melhor orientados e dispostos para auxiliar no tratamento do dependente químico (PAULA; JORGE; VASCONCELOS, 2019).

Nesse sentido, a terapia familiar sistêmica se encontra como um fator determinante para a reinserção do indivíduo na sociedade, referindo-se ao fato de que essa medida gera benefícios significativos tanto no tocante ao padrão de consumo do paciente, quanto na melhora das relações familiares e sociais. Não obstante, de acordo com Braun, Zanon e Halpern (2014) os resultados obtidos se mostram mais promissores quando o foco não está somente na dependência química do indivíduo, mas quando as relações e os padrões de comportamento também são discutidos, por isso se mostra importante a participação familiar no processo de recuperação desse sujeito.

É válido destacar que a família representa uma das principais razões para a formação e para o desenvolvimento do abuso de substâncias psicoativas. Por esse motivo, não há como o adicto se recuperar uma vez que o sistema familiar também não é tratado. Em razão disso, intervenções preventivas com foco na família podem reduzir a influência de alguns fatores de risco, como o uso precoce de drogas entre adolescentes e comportamentos desviantes, como agressão e hostilidade (BRAUN; ZANON; HALPERN, 2014).

Com base nessa perspectiva, os benefícios da inclusão familiar no processo de recuperação são indispensáveis para que o indivíduo seja reinserido na sociedade, haja vista que o tratamento para usuários de substâncias psicoativas visa consolidar o modelo de atenção psicossocial. Além de fortalecer as redes de atenção, das ações de intersetorialidade e das estratégias que agregam a família como agente ativo e contribuinte no processo do cuidado (BELOTTI; FRAGA; BELOTTI, 2017). Para tanto, a inclusão familiar garante que o adicto tenha suporte, favorecendo a adesão e redução do tempo do tratamento, não sendo necessário o internamento prolongado. Soma-se ainda, principalmente, garantir que todos do círculo familiar tenham apoio psicoterapêutico, fundamental para lidar com o processo de recuperação do membro usuário de drogas.

Considerações finais

Este estudo foi capaz de apresentar aspectos significativos que podem favorecer a reflexão e contribuir na temática relacionada à problemática das drogas, dos Centros de Atenção Psicossocial e da saúde mental dos usuários, familiares e comunidade.

No que tange às intervenções em Saúde mental disponíveis no CAPS, verificou-se que além de favorecer uma abordagem humanizada ao indivíduo, também contribui com a diminuição do estigma e preconceito em torno do usuário de substâncias psicoativas, a medida em que tenciona inseri-lo no próprio processo de cura. O estudo também permitiu aferir a importância de pesquisas científicas orientadas para a atuação do psicólogo no âmbito da saúde pública, lidando precisamente com os casos de dependência química, uma vez que, os estudos analisados demonstraram uma atuação generalista desse profissional, que muitas vezes desconhecem o seu papel nos Serviços de Saúde Pública. Como forma de entender esta falta de clareza por parte do psicólogo, e encontrar soluções viáveis, sugere-se mais pesquisas realizadas com estudantes de graduação e egressos do curso de Psicologia no que concerne aos seus saberes, e dificuldades enfrentadas no campo teórico e prático de seus estudos sobre saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Na inserção da família no tratamento de um membro adicto, foi possível observar sintonia com a proposta, pois sendo o contexto familiar diretamente impactado pelos prejuízos do uso desmedido de drogas, há uma tendência de fragilidade na sua dinâmica de funcionamento, levando-a a sobre carga emocional. Assim, estando introduzidos na lógica de tratamento dos CAPS, há uma maior chance desse núcleo vir a se reestruturar e contribuir de forma positiva como percurso de recuperação do adicto.

Uma limitação encontrada na execução da pesquisa foi a dificuldade em contar com uma literatura atualizada sobre o tema. Apesar de que muitas pesquisas referentes a esta temática datam de 2010, houve um engajamento em recuperar artigos com o limite temporal entre 2011 e 2021 a fim de analisar as contribuições mais recentes dos autores. Contudo, consta que o objetivo inicial foi alcançado.

Por fim, considera-se como proposta de pesquisas futuras, investigar a relação entre formação universitária e atuação profissional nas políticas públicas de saúde. Também, vê-se como imprescindível, desenvolver pesquisas junto a psicólogos recém formados, como propósito de verificar até que ponto os componentes curriculares dialogam com a Atenção Básica, ou estão descontextualizados da prática, a fim de especificar como esse profissional pode ter clareza quanto a sua atuação junto aos Serviços de Saúde Pública. Igualmente, sugere-se novas pesquisas no tocante à saúde mental das famílias de usuários de drogas, abordando principalmente a questão da codependência, e a necessidade de promoção da saúde.

Referências

ALVES, R. D. *et al.* Grupo de familiares em CAPS ad: acolhendo e reduzindo tensões. **Sanare**, n. 14, v. 1, p.81-86, 2015. Disponível em: <http://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/613>. Acesso em 05 de janeiro de 2022.

- AMATUZZI, M. M. (Org.). **Rogers: ética humanista e psicoterapia**. 2. ed. Campinas: Alínea, 2012.
- ARBEX, D. (Org.). **Holocausto Brasileiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.
- ASSENHEIMER, S.; PEGORARO, R. F. Práticas desenvolvidas por psicólogos em serviços de atenção psicossocial: revisão de literatura. **Rev. Psicol. Saúde**, v. 11, n. 3, p.139-155, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v0i0.652>. Acesso em: 05 jan. 2022.
- ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE REDUÇÃO DE DANOS. **O que é redução de danos?**. 2010. Disponível em: https://www.hri.global/files/2010/06/01/Briefing_what_is_HR_Portuguese.pdf.
- BELOTTI, M., FRAGA, H. L.; BELOTTI, L. Família e atenção psicossocial: o cuidado à pessoa que faz uso abusivo de álcool e outras drogas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, n. 25, v. 3, p. 617-625, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/25268910.ctoAR0988>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**. Brasília: MS, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/caps>. Acesso em: 09 jan. 2022.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Brasília: MS, 2005. Acesso em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf. Acesso em: 12 jan. 2022.
- BRASIL, Portaria/GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002. **Diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.maringa.pr.gov.br/cisam/portaria336.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. **Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Diário Oficial da União. 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 16 jan. 2022.
- BRAUN, L. M., DELLAZZANA-ZANON, L. L.; HALPERN, S. C. A família do usuário de drogas no CAPS: um relato de experiência. **SPAGESP**, n.15, v.2, p.122-140, 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5446933>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- COSTA, P. H. A., RONZANI, T. M.; COLUGNATI, F. A. B. No meio do caminho tinha um CAPSAD: centralidade e lógica assistencial da rede de atenção aos usuários de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 10, p. 3233-3245, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.12572018>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- FERREIRA, J. T. et al. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Uma Instituição de Referência no Atendimento à Saúde Mental. **Rev. Saberes, Rolim de Moura**, n. 4, v.1, p. 72-86, 2016. Acesso em: <https://facsao paulo.edu.br/wpcontent/uploads/sites/16/2018/05/edu5/7.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.
- GUARIENTO, C. F.; TORRES, S.; ECKER, D. D. Prevenção e Promoção de Saúde no Caps ad através de oficinas de psicoeducação. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, n. 5, v. 2, p. 191-197, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21674/2448-0479.52.191-197>. Acesso em: 17 de janeiro de 2022.
- LACERDA, C. B.; FUENTES-ROJAS, M. Significados e sentidos atribuídos ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) por seus usuários: um estudo de caso. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, n. 21, v. 6, p. 363-372, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0060>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- OLIVEIRA, G. R. O uso abusivo do crack na adolescência: discussões acerca das intervenções do caps-ad, enquanto rede de saúde. **Revista Hum@e**, n. 10, v. 2, p. 1-15, 2016. Disponível em: <https://revistas.esuda.edu.br/index.php/humanae/article/view/516/160>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- PAULA, M. L., JORGE, M. S. B.; VASCONCELOS, M. G. F. Desafios no cuidado familiar aos adolescentes usuários de crack. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, n.29, v. 1, p. e290114, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312019290114>. Acesso em: 29 jan. 2022.
- RAMINGER, T.; BRITO, J. C. Cada Caps é um Caps”: uma coanálise dos recursos, meios e normas presentes nas atividades dos trabalhadores de saúde mental. **Psicologia e Sociedade**, n.23, v.spe, p.150-160, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S010271822011000400018>. Acesso em: 20 de janeiro de 2022.

RAMOS, P. O. *et al.* O Papel da (o) profissional de psicologia nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD): revisão da literatura (2009-2019). **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva**, n.1, v. e9968, p.1-23, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/saudecoletiva/article/view/9668>. Acesso em: 19 jan. 2022.

SCHNEIDER, D. R. *et al.* A atuação do psicólogo no Centro de Atenção Psicossocial voltado para álcool e outras drogas (CAPS ad): Os desafios da construção de uma clínica ampliada. **Rev. Eletrônica de Extensão**, n. 11, v. 17, p. 101-113, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2014v11n17p101>. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

SILVA, M. B.; OLIVEIRA, J. A. P. Redução de danos no tratamento de álcool e outras drogas: uma prática possível para a família? **Rev. Psicol e Saúde em Debate**, n. 4, v. 2, p. 25-41, 2018. Disponível em: <http://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/V4N2A3/135>. Acesso em: 25 jan. 2022.

TEIXEIRA, P. T. F. Caps ad: A relevância dos serviços e as contribuições da psicologia. **Id on Line Rev. Mult. Psic.** n. 15, v. 54, p. 699-712, 2020. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/3012/4712>. Acesso em: 22 jan. 2022.

VENTURA, C. A. A. Drogas lícitas e ilícitas: do direito internacional à legislação brasileira. **Rev Eletr Enferm.** n.13, v. 3, p. 560-5, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ree.v13i3.8955>. Acesso em: 22 jan. 2022.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista de Diálogo Educacional**, n.14, v.41, p.165-189, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.7213/dialogo.educ.14.041.DS08>. Acesso em: 20 jan. 2022.